

### COORDENAÇÃO DE FOMENTO E PROJETOS - PROPPG EDITAL PROPPG Nº 05/2025

### CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), por meio da Coordenação de Fomento e Projetos (CFP), no uso de suas competências, conforme Alínea III, do Art. 4 da Resolução 23 de 2019 tornam pública a presente chamada N.º 05/2025-PROPPG/UFSB para mapeamento de projetos para compor proposta institucional visando atender a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA lançado pelo FINEP (http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/751).

### 1) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1) A chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/INFRAESTRUTURA DE PESQUISA PROINFRA 2024 EXPANSÃO Edital para Seleção Pública de propostas para apoio para expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa, tem por objetivo apoiar financeiramente à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa.
- 1.2) A chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/INFRAESTRUTURA DE PESQUISA PROINFRA 2024 EXPANSÃO visa criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, aumentar a competitividade brasileira em diversas áreas de conhecimento e fomentar a cooperação entre as ICTs e as Fundações de Amparo à Pesquisa FAPs, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade das infraestruturas de pesquisa..
- 1.3) O objetivo desta chamada interna é mapear propostas com potencial competitivo, verificar a adequação aos requisitos exigidos na chamada pública



MCTI/FINEP/FNDCT/INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO e às estratégias de pesquisa da UFSB, e promover a integração de propostas na mesma área estratégica de atuação, se for o caso, visando fortalecer a proposta institucional.

- 1.4) De acordo com os critérios apresentados no item 4.2 e 4.4 do referido edital, a apresentação de mais de uma proposta de uma mesma ICT como Executora acarretará a eliminação de todas as suas propostas, mesmo que de áreas temáticas distintas.
- 1.5) As executoras públicas federais deverão necessariamente apresentar proposta em parceria com instituição de apoio que, neste caso, atuará obrigatoriamente como proponente, enquanto a ICT figurará apenas como executora.
- 1.6) A proposta da UFSB poderá ser composta de apenas 01 (um) subprojeto, obedecendo o item 4.5 do Edital. O subprojeto, pode ser em uma das três linhas temáticas, (equipamentos, obra complexa e confecção de projeto básico ou executivo), com investimento de até R\$ 10.000.000,00.

### 2) CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS PROJETOS

- 2.1) Os projetos deverão ser encaminhados pelo respectivo(a) coordenador(a).
- 2.2) São elegíveis como coordenadores(as) de Projetos: docentes permanentes do quadro ativo da UFSB, portadores(as) do título de doutor.
- 2.3) Serão validadas como elegíveis todas as propostas que cumpram os requisitos indicados no item 3.1 desta chamada.
- 2.4) Apenas 01 (uma) proposta da UFSB (como Instituição Executora) será indicada para submissão de projeto junto a uma instituição de apoio.
- 2.5) A etapa de análise de mérito das propostas somente acontecerá em caso de mais de uma submissão nesta chamada interna. Neste caso, a análise será conduzida por uma Comissão, nomeada pela PROPPG.



### 3) DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

3.1) Os interessados deverão submeter um documento que contenha a identificação da proposta com título do projeto, instituição executora, instituição de apoio e um resumo simples da proposta expressando a contribuição do subprojeto para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local e para a mitigação de assimetrias regionais, adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação do Plano de Desenvolvimento Institucional e na Política de Inovação, além da viabilidade e relevância dos resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada (no máximo 1000 palavras).

Após o resumo o documento deve indicar:

- diagnóstico institucional que identifique as vocações e competências da instituição executora, sua disponibilidade de recursos humanos e materiais, suas atividades de pós-graduação e/ou de pesquisa, o estágio atual do desenvolvimento da pesquisa e sua inserção no contexto de C&T, em consonância com os desafios da sociedade brasileira;
- ii) área de conhecimento predominante do subprojeto;
- iii) aderência e abrangência do subprojeto no contexto de C,T&I
- iv) indicação de Coordenador/a e Vice-Coordenador/a(UFSB);
- v) membros da equipe técnica e científica;
- vi) indicação da instituição de apoio;
- vii) indicação das instituições coexecutoras (se houver);
- viii) indicação do valor total a ser solicitado e o percentual destinado a cada rubrica
- ix) descrição simplificada de equipamentos a serem adquiridos (se houver);
- x) indicação do nível de uso compartilhado do equipamento (se houver), indicando áreas/programas beneficiados e número de discentes e



docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior na área temática escolhida:

3.2) Os interessados terão **até às 23:59 do dia 28/03/2025** para se inscrever nessa chamada apresentando a intenção e resumo simples da proposta, conforme item 3.1 deste edital, através do email: **fomento.dpci@ufsb.edu.br** 

### 4) DOS CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO

- 4.1) É necessário que os interessados tenham conhecimento da chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/INFRAESTRUTURA DE PESQUISA PROINFRA 2024 EXPANSÃO e as propostas deverão observar as diretrizes disponíveis no referido edital.
- 4.2) Os projetos apresentados deverão ser enquadrados exclusivamente em uma ou nas 03 áreas temáticas de infraestrutura de pesquisa relacionadas à chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/INFRAESTRUTURA DE PESQUISA PROINFRA 2024 EXPANSÃO: equipamentos, obra complexa e confecção de projeto básico ou executivo.
- 4.3) As despesas deverão estar obrigatoriamente em acordo com o previsto no item 4 da chamada pública MCTI/FINEP/FNDCT/INFRAESTRUTURA DE PESQUISA PROINFRA 2024 EXPANSÃO.
- 4.4) A PROPPG através da Coordenação de Fomento e Projetos fará uma análise preliminar das propostas recebidas quanto aos requisitos indicados no item 3.1 deste edital. As propostas validadas serão agrupadas por área temática e, em seguida, encaminhadas para avaliação por uma Comissão nomeada pela PROPPG, composta por docentes da UFSB.
- 4.5) Em havendo mais de 01 (uma) proposta similares, a Coordenação de Fomento e Projetos irá promover reunião, após 28 de março de 2025, para alinhamento e estímulo à formação de rede de cooperação científica e/ou tecnológica institucional visando o fortalecimento de uma proposta única.
- 4.6) Em havendo mais propostas elegíveis do que o limite institucional permitido (apenas 01 projeto), haverá uma segunda chamada para a seleção final das propostas até o final de março de 2025. Esta segunda chamada irá considerar os projetos já na íntegra, no formato exigido pelo edital



MCTI/FINEP/FNDCT/INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2024 EXPANSÃO.

### 5) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1) O resultado da análise preliminar das propostas será publicado na página da PROPPG (<a href="https://ufsb.edu.br/proppg/documentos-proppg/editais">https://ufsb.edu.br/proppg/documentos-proppg/editais</a>). A proposta será classificada como elegível ou não elegível. Será indicado no resultado das propostas elegíveis se haverá necessidade de participação da reunião para alinhamento com outra/s proposta/s.

### 6) OBSERVAÇÕES FINAIS

- 6.1) Projetos que não forem apresentados à presente chamada interna, não serão tramitados pela UFSB para participação no Edital MCTI/FINEP/FNDCT/INFRAESTRUTURA DE PESQUISA PROINFRA 2024 EXPANSÃO.
- 6.2) As propostas finais dos projetos a serem submetidos ao Edital MCTI/FINEP/FNDCT/INFRAESTRUTURA DE PESQUISA PROINFRA 2024 EXPANSÃO precisarão ser tramitadas via processo SIPAC Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos, seguindo cronograma a ser definido após a divulgação do resultado da presente chamada.
- 6.3) É de responsabilidade integral do proponente fazer a inscrição e tramitação da documentação solicitada no edital MCTI/FINEP/FNDCT/INFRAESTRUTURA DE PESQUISA PROINFRA 2024 EXPANSÃO, que necessite da anuência junto às instâncias da UFSB (PROGEPE, PROPA, PROPLAN, etc.). O fluxo de tramitação deverá ser via processo no SIPAC, dentro de prazo hábil para sua análise e resolução.
- 6.4) É de responsabilidade integral do/a proponente aprovado/a concluir a submissão ao Edital MCTI/FINEP/FNDCT/INFRAESTRUTURA DE PESQUISA PROINFRA 2024 EXPANSÃO.



- 6.5) O não cumprimento do item 6.4 acarretará inadimplência, segundo a Resolução n. 01/2024, ficando o responsável impedido de submeter propostas e projetos institucioais pelo período de 24 meses, considerando a possibilidade de uma única proposta por Instituição.
- 6.6) A presente chamada poderá ser revogada ou anulada, a QUALQUER TEMPO, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROPPG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.7) Os casos não previstos nesta chamada serão resolvidos pela PROPPG.
- 6.8) A presente chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Itabuna, 10 de março de 2025.

Contatos:

Setor de Fomento

Coordenação de Fomento e Projetos - CFP/PROPPG

Correio Eletrônico: fomento.dpci@ufsb.edu.br

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO FOLHA DE ASSINATURAS **E CONTRATOS**

Emitido em 10/03/2025

### EDITAL Nº 37/2025 - CFP (11.01.21.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 16:28) MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULARPROPPG (11.01.21) Matrícula: ###805#8

Visualize o documento original em <a href="https://sig.ufsb.edu.br/documentos/">https://sig.ufsb.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 37, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 10/03/2025 e o código de verificação: 18d98d9eb4